



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DECRETO. N° 041/2022

DAVINÓPOLIS-MA, 25 DE AGOSTO DE 2022.

SUSPENDE A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE DAVINÓPOLIS-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5° da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010 faz saber a todos os munícipes que,

DECRETA:

Art. 1° - Fica suspensa a realização da Primeira Audiência Pública que seria realizada no dia **26 de agosto de 2022, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal**, para apresentação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico, presidida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com nova data e convocação que será divulgada em breve.

Art. 2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de AGOSTO do ano de 2022.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para o devido protocolo, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho
Secretário-Chefe de Gabinete Civil
Portaria n° 001/2021.